



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 5/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 28 de maio de 2024

Aprova reajuste salarial dos servidores efetivos do CRMV-SE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letras “i” e “l”, da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

CONSIDERANDO a decisão da Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste de 5% (cinco por cento) dos salários dos servidores efetivos do CRMV/SE, com efeito a partir de 1º de maio de 2024, os quais passam a vigor com os seguintes valores:

Cargos	Remuneração Inicial (R\$)
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.100,00
Agente de Fiscalização	R\$ 2.100,00
Contador	R\$ 3.049,98

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE nº 0200

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 28/05/2024 13:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298359

Código de Autenticação: 58aa9add5f



Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590